

PORTARIA Nº 2.277/2025

Revoga o Item 01 da Portaria nº 3.259/2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ADELSON JOSE PLENS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Revogar o Item 01 da Portaria nº 3.259/2022, que concedeu Adicional Insalubridade ao servidor **ADELSON JOSE PLENS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 7.655.799-3-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 031.394.899-27, nomeado em 19 de março de 2015, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 21 / 10 / 20 25 DE Nº 13.445
UMUARAMA 21 / 10 / 20 25
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS